



Serventia Registral de Serra Talhada

Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº28, Bairro Nossa Senhora da Penha,
CEP: 56.903-450 - Fone: (87) 3831-3858 / 99966-9757

E-mail: rgiserratalhada@hotmail.com

Oficial - Diego Borba de Lemos e Silva

CNM: 074815.2.0026034-96

Serra Talhada

Pernambuco

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que atendendo ao requerimento do Sr.(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 37985, e assim, após ter procedido a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar, que a matrícula nº **26034** - Data: 01/12/2015 do Livro "2" possui o seguinte teor: **IMÓVEL: Rua José Paulo Terto, nº 2106** - UMA CASA RESIDENCIAL DE Nº 2106, situada nesta cidade na Rua José Paulo Terto, Bairro AABB, com a frente voltada para o Oeste, obedecendo ao alinhamento da mesma rua, medindo 5,00m (cinco metros) de largura de frente a fundos, por 14,00m (quatorze metros) de comprimento nos flancos direito e esquerdo, perfazendo uma área definida de 77,00m² (setenta e sete metros quadrados) e área construída de 66,69m² (sessenta e seis metros e sessenta e nove centímetros quadrados), com garagem, sala única, wc social, três quartos, cozinha, área de serviço e quintal, paredes em alvenaria, piso cerâmica, forro de gesso e coberta em telhas, contígua a um lado com imóvel de Judivan Ferreira de Souza, do outro lado, com imóvel de Aldecir Alves de Medeiros, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 1.005.0337.2.2106.000, e na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o nº 003572015-88888938, emitida aos 30/11/2015, Licença de Construção nº 20140256040 e Licença de Habite-se nº 20140256049, em datas de 23/09/2015 e 04/11/2015. **PROPRIETÁRIO: JUDIVAN FERREIRA DE SOUZA**, portador do RG nº 36.152.954-5-SSP/SP e do CPF nº 258.684.778-47, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliada nesta cidade, na Travessa Antônio Inácio de Medeiros, nº 36, Bairro Várzea. Registro anterior sob o nº AV-3 da matrícula nº **25.762**, ficha 01 do Livro 2 de Registro Geral, em data de 01/12/2015.

AVERBAÇÃO Nº AV-1 - 26.034 - aos 16/12/2015 - Por Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Talhada/PE, em data de 15/12/2015, fica certificado que a área total do imóvel acima descrito é: 70,00m² (setenta metros quadrados) e não 77,00m² (setenta e sete metros quadrados) como foi citado anteriormente. TSNR = R\$ 10,92 e FERC = R\$ 5,47.

REGISTRO N° R-2 - 26.034 - aos 23/03/2016 - Por Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - Carta de Crédito individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, Contrato n° 8.4444.1174121-8, datado de 22/03/2016, emitido pela CEF-Caixa Econômica Federal, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, agência desta cidade, foi o imóvel supra, pela quantia de R\$ 96.907,28 (noventa e seis mil e novecentos e sete reais e vinte e oito centavos) adquirido por **LENICE PACHECO SANTOS CORTE**, brasileira, nascida em 21/05/1991, portadora do RG n° 8.595.473-SDS/PE e do CPF n° 106.523.744-84, e seu esposo **DARIO PEREIRA CORTE**, brasileiro, nascido em 22/03/1993, portador da CNH n° 05585581954 Detran/PE e do CPF n° 108.740.324-31, casados, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua do Sol, n° 368, Bom Jesus; e transmitido por **JUDIVAN FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 22/04/1977, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa Antonio Inácio de Medeiros, n° 36, Varzea, portador do RG n° 36.152.954-5-SSP/SP e do CPF n° 258.684.778-47. Emitida DOI sob o n° 2016083019, em data de 23/03/2016. TSNR = 193,81 e FERC = R\$ 56,92.

REGISTRO N° R-3 - 26.034 - aos 23/03/2016 - Pelo mesmo instrumento do Registro R-2 supra, foi o mesmo imóvel dado em alienação fiduciária em favor da mesma CEF-Caixa Econômica Federal, pelos mesmos **LENICE PACHECO SANTOS CORTE** e seu esposo **DARIO PEREIRA CORTE**, já qualificados, para garantia do financiamento de R\$ 70.007,28 (setenta mil sete reais e vinte e oito centavos), deferido para aquisição do referido imóvel, com encargos e forma de pagamento descritos no mesmo contrato. TSNR = 140,01 e FERC = R\$ 44,25.

AVERBAÇÃO N° AV-4 - 26.034 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" Apontado sob o n° 66.681, em 12/08/2020 - Requerimento datado de 31/07/2020, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o n° R-2/R-3 na presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Os Emol. - R\$ 60,99; a TSNR - R\$ 13,71; o FERM - R\$ 0,69; o FUNSEG - R\$ 1,37; o FERC - R\$ 7,54 e o ISS - R\$ 3,43; SICASE sob n° 0012276917... Selo: 0074815.YYI07202003.00289, em data de 12/08/2020 09:27:35; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 12/08/2020 09:26:14.

AVERBAÇÃO N° AV-5 - 26.034 - "ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO" - Apontado sob o n° 67.693, em 25/05/2021 - Requerimento datado de

21/05/2021. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-4 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos arquivados eletronicamente. Os Emol. - R\$ 60,99; a TSNR - R\$ 13,71; o FERM - R\$ 0,69; o FUNSEG - R\$ 1,37; o FERC - R\$ 7,57 e o ISS - R\$ 4,43; SICASE sob nº 0012276917. Selo: 0074815.KNO03202101.04221, em data de 26/05/2021 16:00:52; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 26/05/2021 15:58:53.

AVERBAÇÃO Nº AV-6 - 26.034 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº **68.357**, em 13/10/2021 - Requerimento datado de 05/10/2021, no qual A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o nº **R-2/R-3** na presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. SICASE sob nº 0014579065. Selo: 0074815.MLT03202101.00881, em data de 14/10/2021 09:35:55; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 14/10/2021 09:35:07.

AVERBAÇÃO Nº AV-7 - 26.034 - "ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº **69.014**, em 28/03/2022 - Requerimento datado de 23/03/2022. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no **AV-6** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos arquivados eletronicamente. SICASE sob nº 0014579065. Selo: 0074815.MFW08202101.01903, em data de 30/03/2022 11:17:56; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 30/03/2022 11:17:24.

AVERBAÇÃO Nº AV-8 - 26.034 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº **69.141**, em 02/05/2022 - Requerimento datado de 22/04/2022, no qual A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a Alienação Fiduciária incidente sob o nº **R-2/R-3** na presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. SICASE sob nº 0015679281. Selo: 0074815.QDO04202201.00942, em data de 05/05/2022 16:23:21; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 05/05/2022 16:21:39.

AVERBAÇÃO Nº AV-9 - 26.034 - "ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº **69.667**, em 18/08/2022 - Requerimento datado de 11/08/2022. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no **AV-8** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, nos termos do artigo 1.091, §1º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados

eletronicamente. SICASE sob nº 0015679281. Selo: 0074815.VJF04202201.00470, em data de 18/08/2022 13:39:32; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 18/08/2022 13:39:04.

AVERBAÇÃO Nº AV-10 - 26.034 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº **70.620**, em 11/04/2023 - Requerimento datado de 04/04/2023, no qual A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a Alienação Fiduciária incidente sob o nº **R-2/R-3** na presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. SICASE sob nº 0017677984. Selo: 0074815.BCL03202301.04643, em data de 12/04/2023 10:44:00; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 12/04/2023 10:43:21.

AVERBAÇÃO Nº AV-11 - 26.034 - "DECURSO DE PRAZO" - Protocolado sob o nº **71.705**, em 13/11/2023 - Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-10** da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente; SICASE sob nº 0017677984. Selo: 0074815.VXV09202301.02334, em data de 17/11/2023 15:40:52; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 17/11/2023 15:38:51.

AVERBAÇÃO Nº AV-12 - 26.034 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE" - Protocolado sob o nº **71.705**, em 13/11/2023 - Com fulcro no requerimento outorgado na cidade de Florianópolis/SC, nos termos do Requerimento datado de 28/08/2023, Intimação/Notificação, Certidão de Decurso de Prazo, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos Devedores Fiduciários **LENICE PACHECO SANTOS CORTE**, inscrita no CPF/MF nº 106.523.744-84, e seu cônjuge, **DARIO PEREIRA CORTE**, inscrito no CPF/MF nº 108.740.324-31, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo, emitida pela Serventia Registral de Serra Talhada/PE, datada de 06/06/2023, e ainda Declaração de não quitação emitida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do Credor Fiduciário, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob forma de empresa pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, sendo que o credor fiduciário adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o

imóvel, levando-o a público leilão. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 101.932,35 (cento e um mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). Foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, adiante mencionados: Prefeitura Municipal de Serra Talhada / Secretaria de Finanças / DAM - Documentação de Arrecadação Municipal - **VALOR DA AVALIAÇÃO:** 101.932,35 (cento e um mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos); **VALOR DO TRIBUTO TOTAL:** R\$ 2.038,64, pago na Caixa Econômica Federal - CEF, em 23/08/2023 - ITBI nº 3217/2023, emitida em 18/08/2023, pela Secretaria Executiva da Receita Municipal de Serra Talhada/PE, onde foi confirmada sua autenticidade e dispensa a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais do Imóvel, assumindo eventuais obrigações pendentes, em atenção ao artigo 2º, § 2 da Lei 7.433/85. Tudo após ter cumprido todas as demais exigências da Lei 6.015/73 e da Lei 9.514/97, demais documentos arquivados digitalmente nesta serventia. SICASE sob nº 0017677984. Selo: 0074815.QFN09202301.02335, em data de 17/11/2023 15:41:00; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 17/11/2023 15:40:20.

CERTIFICO finalmente, que é tudo que contém na matrícula supramencionada. O referido é verdade, dou fé. **Consulta de indisponibilidade nesta data, conforme código HASH:3769.d6a2.30c2.a067.07e7.efbe.666c.9bbe.aa61.1c09.** Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Recolhida a Guia Sicase nº 0018899384. Emolumentos: 38,33 TSNR: 8,52 FERC: 4,26 FERM: 0,43 FUNSEG: 0,85 ISS: 2,13 TOTAL: 54,52. Selo Digital: 0074815.WKN09202301.02337 - 17/11/2023 16:00:54. Consulte autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.

A presente certidão foi assinada eletronicamente, gozando de validade jurídica, nos termos da MP 2200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL).

Serra Talhada, 17 de Novembro de 2023.

LETÍCIA SORAIA DA SILVA N. DIAS

SUBSTITUTA

